



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

DIRETORIA DE RH

PORTARIA Nº. 3012/2022

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021 e, com fundamento no artigo 2.º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos artigos 13 e 15, do Decreto Municipal nº 4.503/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir elencados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme documentação constante no Processo Administrativo nº 9546/2017:

- 20893 GRASIELA FATIMA GRANDO POLLI
- 22309 DIEGO LUÍS ANDRETTA
- 20548 MARCIA FLORES

Art. 2.º São atribuições, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante Termos de Colaboração e/ou de Fomento, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e com o Decreto Municipal nº 4.503/2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 08.09.2022 e torna sem efeito a Portaria nº 1455/2018.

Erechim, 17 de Outubro de 2022.

Registre-se e Publique-se

Portaria processada por: Daiana Carla Bresolin

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Portaria

Número do Documento: 3012/2022

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link <https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml> e insira o Código CRC: **E3B28C07**

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

